

EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.2.3.1.1.04.05	DEPRECIAÇÃO	8	10
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.2.3.1.1.04.06	DEPRECIAÇÃO	-	-
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.2.3.1.1.04.99	DEPRECIAÇÃO	8	10
VEÍCULOS DIVERSOS	1.2.3.1.1.05.01	DEPRECIAÇÃO	10	10
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.2.3.1.1.05.03	DEPRECIAÇÃO	5	10
OUTROS BENS MÓVEIS	1.2.3.1.1.99.99	DEPRECIAÇÃO	10	10
SOFTWARES	1.2.4.1.1.01.02	AMORTIZAÇÃO	5	0
LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE	1.2.4.1.1.02.01	AMORTIZAÇÃO	5	0

Art. 2º Fica revogada a portaria 1885, de 24 de agosto de 2022 (DJe 25.08.2022).

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 935/2023

Dispõe sobre disposição de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8503635-45.2023.8.06.0000;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, a anuênciia da Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar a disposição** da servidora **RAYSSA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 46917, lotada na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para exercer suas funções na Vice-Presidência.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação na referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 940/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos efetivos de servidores e a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para criar a Diretoria Negocial do PJe e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 940/2023, de 10 de abril de 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ							
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO	PROCESSO	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	ROBERTA ALENCAR QUEIROZ	45869	Técnico Judiciário	8 5 0 0 1 9 3 - 06.2023.8.06.0151	
VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	FERNANDA OMENA NUNES	46725	-----	8 5 0 0 0 1 1 - 34.2023.8.06.0114	
2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIARIA - ENTRANCIA INTERMEDIARIA	DAE - 5	DANILO DE ALMEIDA TORRES	47200	-----	8 5 0 0 0 2 3 - 46.2023.8.06.0050	

Anexo II da Portaria nº 940/2023, de 10 de abril de 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ							
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO	PROCESSO	
COORDENADORIA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS - 1ª TURMA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	CARLOS LEONARDO RIVAS COZAR MAXIMUS GASPAR	-----	-----	8 5 0 0 1 6 0 - 44.2023.8.06.9001	
VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	JÉSSICA DE CARVALHO MOURA	-----	-----	8 5 0 0 0 3 6 - 17.2023.8.06.0124	
VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA	-----	-----	8 5 0 0 0 2 7 - 46.2023.8.06.0127	
2º NUCLEO REGIONAL DE CUSTODIA E DE INQUERITO	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	JULIANA ALVES DE ANDRADE	-----	-----	8 5 0 0 1 8 9 - 52.2023.8.06.0091	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	HIANY THAWANY GOMES MAIA	-----	-----	8 5 0 0 1 9 3 - 06.2023.8.06.0151	
1ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	NILTON FIGUEIREDO	GURGEL 200558	Técnico Judiciário	8 5 0 4 7 0 7 - 64.2023.8.06.0001	
VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MARCELLE ARAUJO BESERRA	-----	-----	8 5 0 0 0 1 1 - 34.2023.8.06.0114	
VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	DANILO DE ALMEIDA TORRES	47200	-----	8 5 0 0 0 2 3 - 46.2023.8.06.0050	

PORTRARIA N.º 134/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 30/03/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500096.81.2023.8.06.0029;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Paulo Lacerda de Oliveira Júnior, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da comarca de Acopiara, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTRARIA N.º 137/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;